



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.958, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o Amembramento das áreas nº 2239, 291 e 181, situadas na Avenida Santos Dumont – Estrada do Coco, neste município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº. 485/1983, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1286/2007, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 12931/2015.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o amembramento das áreas nº 2239, 291 e 181, situados na Avenida Santos Dumont – Estrada do Coco, neste Município, em conformidade com o disposto neste Decreto.

§1º. Os imóveis referidos no caput deste artigo se encontram matriculados no Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lauro de Freitas sob os nº. 11.260, nº 13.002 e nº 14.774 e inscritos no Cadastro Imobiliário do Município sob os nº. 40490.00181.0000, nº 40490.00291.0000 e nº 40066.02239.0000.

**Art. 2º** - As áreas ora a serem amembradas encontram-se especificadas abaixo, em conformidade com os memoriais descritivos apresentados:

§1º. **Lote nº 01** - área total de **11.964,60m<sup>2</sup>** (Onze mil, novecentos e sessenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados) com perímetro de **467,32m** (Quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e dois centímetros). Inicia-se a descrição deste, partindo do marco **V1**, situado e definido pela coordenada **8.573.991,2120m** Norte e **572.483,4785m** Leste, Datum, SGR – **SIRGAS2000**, Meridiano Central -39º **EGr**, segue confrontando neste trecho com **Av. Santos Dumont**, seguindo com distância de **52,713** m e azimute plano de **215º09'36"** chega-se ao marco **V2**, de Coord. UTM **8.573.948,1164m** Norte e **572.453,3929m** Leste deste confrontando neste trecho com **Av. Santos Dumont**, seguindo com distância de **29,34** m e azimute plano de **212º34'48"** chega-se ao marco **V3**, de Coord. UTM **8.573.923,3933m** Norte e **572.437,5941m** Leste deste confrontando neste trecho com **Av. Santos Dumont**, seguindo com distância de **11,92** m e azimute plano de **211º12'03"** chega-se ao marco **V4**, de Coord. UTM **8.573.913,1987m** Norte e **572.431,4197m** Leste deste confrontando neste trecho com **Lot. Jardim dos Pássaros**, seguindo com distância de **116,78** m e azimute plano de **290º16'21"** chega-se ao marco **V5**, de Coord. UTM **8.573.953,6604m** Norte e **572.321,8759m** Leste deste confrontando neste trecho com a **Chacara Sta. Terezinha**, seguindo com distância de **101,13** m e azimute plano de **024º06'59"** chega-se ao marco **V31**, de Coord. UTM **8.574.045,9665m** Norte e **572.363,1981m** Leste deste confrontando neste trecho com **Av. Fortaleza**, seguindo com distância de **15,22** m e azimute plano de **100º40'11"** chega-se ao marco **V32**, de Coord. UTM **8.574.043,1475m** Norte e **572.378,1547m** Leste deste confrontando neste trecho com **Av. Fortaleza**, seguindo com distância de **19,09** m e azimute plano de **103º02'54** chega-se

ao marco **V33**, de Coord. UTM **8.574.038,8380**m Norte e **572.396,7519**m Leste deste confrontando neste trecho com **Av. Fortaleza**, seguindo com distância de **13,03** m e azimute plano de **103°02'40"** chega-se ao marco **V34**, de Coord. UTM **8.574.035,8965**m Norte e **572.409,4456**m Leste deste confrontando neste trecho com **Av. Fortaleza**, seguindo com distância de **9,20** m e azimute plano de **103°02'54"** chega-se ao marco **V35**, de Coord. UTM **8.574.033,8197**m Norte e **572.418,4081**m Leste deste confrontando neste trecho com **Che Picanhas**, seguindo com distância de **3,33** m e azimute plano de **237°36'53"** chega-se ao marco **V36**, de Coord. UTM **8.574.031,9576**m Norte e **572.415,6473**m Leste deste confrontando neste trecho com **Che Picanhas**, seguindo com distância de **17,32** m e azimute plano de **200°55'47"** chega-se ao marco **V37**, de Coord. UTM **8.574.015,7806**m Norte e **572.409,4544**m Leste deste confrontando neste trecho com **Che Picanhas**, seguindo com distância de **66,49** m e azimute plano de **108°14'17"** chega-se ao marco **V38**, de Coord. UTM **8.573.994,9721**m Norte e **572.472,6099**m Leste deste confrontando neste trecho com **Che Picanhas**, seguindo com distância de **11,76** m e azimute plano de **108°14'10"** chega-se ao marco **V01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§2º. **Lote nº 02** - área total de **4.858,92m<sup>2</sup>** (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados) com perímetro de **318,84m** (Trezentos e dezoito metros e oitenta e quatro centímetros). Inicia-se a descrição deste, partindo do marco **V31**, de Coord. UTM **8.574.045,9665**m Norte e **572.363,1981**m Leste com Datum, SGR – **SIRGAS2000**, Meridiano Central -39° EGr, segue confrontando neste trecho com **Área 01**, seguindo com distância de **101,13** m e azimute plano de **204°06'59"** chega-se ao marco **V05**, de Coord. UTM **8.573.953,6604**m Norte e **572.321,8759**m Leste, deste segue confrontando neste trecho com **Área do Canal** seguindo com distância de **11,43** m e azimute plano de **204°06'59"** chega-se ao marco **V11**, de Coord. UTM **8.573.943,2259**m Norte e **572.317,2049**m Leste, deste confrontando neste trecho com **Cond. Jardim dos Passaros**, seguindo com distância de **40,20** m e azimute plano de **287°53'55"** chega-se ao marco **V11A**, de Coord. UTM **8.573.955,3974**m Norte e **572.279,5356**m Leste deste confrontando neste trecho com **Área 03**, seguindo com distância de **45,82** m e azimute plano de **007°09'37"** chega-se ao marco **V28A**, de Coord. UTM **8.574.000,8646**m Norte e **572.285,2474**m Leste deste confrontando neste trecho com **Chacara Sr. João Neves**, seguindo com distância de **12,59** m e azimute plano de **108°58'05"** chega-se ao marco **V29**, de Coord. UTM **8.573.996,7730**m Norte e **572.297,1516**m Leste deste confrontando neste trecho com **Chacara Sr. João Neves**, seguindo com distância de **60,77** m e azimute plano de **018°41'41"** chega-se ao marco **V30**, de Coord. UTM **8.574.054,4012**m Norte e **572.316,4401**m Leste deste confrontando neste trecho com **Av. Fortaleza**, seguindo com distância de **47,51** m e azimute plano de **100°13'34"** chega-se ao marco **V31**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§3º. **Lote nº 03** - área total de **6.087,74m<sup>2</sup>** (Seis mil, oitenta e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados) com perímetro de **369,17m** (Trezentos e sessenta e nove metros e dezessete centímetros): Inicia-se a descrição deste, partindo do marco **V25**, situado e definido pela coordenada **8.574.071,7836**m Norte e **572.229,4008**m Leste, Datum, SGR – **SIRGAS2000**, Meridiano Central -39° EGr, segue confrontando neste trecho com **Av. Fortaleza**, seguindo com distância de **10,90** m e azimute plano de **100°59'53"** chega-se ao marco **V26**, de Coord. UTM **8.574.069,7042**m Norte e **572.240,1006**m Leste deste confrontando neste trecho com **Av. Fortaleza**, seguindo com distância de **27,97** m e azimute plano de **101°42'37"** chega-se ao marco **V27**, de Coord. UTM **8.574.064,0273**m Norte e **572.267,4884**m Leste deste confrontando neste trecho com **Chacara Sr. João Neves**, seguindo com distância de **54,05** m e azimute plano de **195°39'57"** chega-se ao marco **V28**, de Coord. UTM **8.574.011,9852**m Norte e **572.252,8930**m Leste deste confrontando neste trecho com **Chacara Sr. João Neves**, seguindo com distância de **34,21** m e azimute plano

de 108°58'05" chega-se ao marco V28A, de Coord. UTM 8.574.000,8646m Norte e 572.285,2474m Leste confrontando neste trecho com Área 02, seguindo com distância de 45,82 m e azimute plano de 187°54'52" chega-se ao marco V11A, de Coord. UTM 8.573.955,3974m Norte e 572.279,5356m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 7,19 m e azimute plano de 287°53'55" chega-se ao marco V12, de Coord. UTM 8.573.957,6068m Norte e 572.272,6948m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 14,25 m e azimute plano de 272°09'10" chega-se ao marco V13, de Coord. UTM 8.573.958,1420m Norte e 572.258,4574m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 6,34 m e azimute plano de 272°09'10" chega-se ao marco V14, de Coord. UTM 8.573.958,3800m Norte e 572.252,1218m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 6,28 m e azimute plano de 194°58'19" chega-se ao marco V15, de Coord. UTM 8.573.952,3114m Norte e 572.250,2490m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 28,26 m e azimute plano de 278°20'44" chega-se ao marco V16, de Coord. UTM 8.573.956,4131m Norte e 572.222,5382m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 27,27 m e azimute plano de 309°19'22" chega-se ao marco V17, de Coord. UTM 8.573.973,6983m Norte e 572.201,4385m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 6,66 m e azimute plano de 027°30'35" chega-se ao marco V18, de Coord. UTM 8.573.979,6088m Norte e 572.204,5166m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 5,07 m e azimute plano de 306°44'21" chega-se ao marco V19, de Coord. UTM 8.573.982,6416m Norte e 572.200,4535m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 40,18 m e azimute plano de 026°24'39" chega-se ao marco V20, de Coord. UTM 8.574.018,6319m Norte e 572.218,3277m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 5,73 m e azimute plano de 024°39'22" chega-se ao marco V21, de Coord. UTM 8.574.024,0766m Norte e 572.220,1065m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 0,32m e azimute plano de 270°00'00" chega-se ao marco V22, de Coord. UTM 8.574.024,0766m Norte e 572.220,4248m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 24,45 m e azimute plano de 013°20'29" chega-se ao marco V23, de Coord. UTM 8.574.047,8688m Norte e 572.226,0672m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 14,59 m e azimute plano de 004°49'14" chega-se ao marco V24, de Coord. UTM 8.574.062,4075m Norte e 572.227,2933m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 9,61 m e azimute plano de 012°40'04" chega-se ao marco V25, ponto inicial da descrição deste perímetro.

§4º. A área resultante do amembramento das áreas de nº 2239, 291 e 181, com área de 22.911,26m<sup>2</sup> (Vinte e dois mil, novecentos e onze metros e vinte e seis centímetros quadrados) com perímetro de 861,41m (Oitocentos e sessenta e um metros e quarenta e um centímetros), conforme o memorial descritivo apresentado, possui as seguintes características e confrontações: Partindo do marco V1, situado e definido pela coordenada 8.573.991,2120m Norte e 572.483,4785m Leste, Datum, SGR – SIRGAS2000, Meridiano Central -39° EGr, segue confrontando neste trecho com Av. Santos Dumont, seguindo com distância de 52,713 m e azimute plano de 215°09'36" chega-se ao marco V2, de Coord. UTM 8.573.948,1164m Norte e 572.453,3929m Leste deste confrontando neste trecho com Av. Santos Dumont, seguindo com distância de 29,34 m e azimute plano de 212°34'48" chega-se ao marco V3, de Coord. UTM 8.573.923,3933m Norte e 572.437,5941m Leste deste confrontando neste trecho com Av. Santos Dumont, seguindo com distância de 11,92 m e azimute plano de 211°12'03" chega-se ao marco V4, de Coord. UTM 8.573.913,1987m

Norte e 572.431,4197m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 116,78 m e azimute plano de 290°16'21" chega-se ao marco V5, de Coord. UTM 8.573.953,6604m Norte e 572.321,8759m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 11,43 m e azimute plano de 204°06'59" chega-se ao marco V11, de Coord. UTM 8.573.943,2259m Norte e 572.317,2049m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 40,20 m e azimute plano de 287°53'55" chega-se ao marco V11A, de Coord. UTM 8.573.955,3974m Norte e 572.279,5356m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 7,19 m e azimute plano de 287°53'55" chega-se ao marco V12, de Coord. UTM 8.573.957,6068m Norte e 572.272,6948m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 14,25 m e azimute plano de 272°09'10" chega-se ao marco V13, de Coord. UTM 8.573.958,1420m Norte e 572.258,4574m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 6,34 m e azimute plano de 272°09'10" chega-se ao marco V14, de Coord. UTM 8.573.958,3800m Norte e 572.252,1218m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 6,28 m e azimute plano de 194°58'19" chega-se ao marco V15, de Coord. UTM 8.573.952,3114m Norte e 572.250,2490m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 28,26 m e azimute plano de 278°20'44" chega-se ao marco V16, de Coord. UTM 8.573.956,4131m Norte e 572.222,5382m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 27,27 m e azimute plano de 309°19'22" chega-se ao marco V17, de Coord. UTM 8.573.973,6983m Norte e 572.201,4385m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 6,66 m e azimute plano de 027°30'35" chega-se ao marco V18, de Coord. UTM 8.573.979,6088m Norte e 572.204,5166m Leste deste confrontando neste trecho com Lot. Jardim dos Pássaros, seguindo com distância de 5,07 m e azimute plano de 306°44'21" chega-se ao marco V19, de Coord. UTM 8.573.982,6416m Norte e 572.200,4535m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 40,18 m e azimute plano de 026°24'39" chega-se ao marco V20, de Coord. UTM 8.574.018,6319m Norte e 572.218,3277m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 5,73 m e azimute plano de 024°39'22" chega-se ao marco V21, de Coord. UTM 8.574.024,0766m Norte e 572.220,1065m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 0,32m e azimute plano de 270°00'00" chega-se ao marco V22, de Coord. UTM 8.574.024,0766m Norte e 572.220,4248m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 24,45 m e azimute plano de 013°20'29" chega-se ao marco V23, de Coord. UTM 8.574.047,8688m Norte e 572.226,0672m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 14,59 m e azimute plano de 004°49'14" chega-se ao marco V24, de Coord. UTM 8.574.062,4075m Norte e 572.227,2933m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. Alonso, seguindo com distância de 9,61 m e azimute plano de 012°40'04" chega-se ao marco V25, de Coord. UTM 8.574.071,7836m Norte e 572.229,4008m Leste deste confrontando neste trecho com Av. Fortaleza, seguindo com distância de 10,90 m e azimute plano de 100°59'53" chega-se ao marco V26, de Coord. UTM 8.574.069,7042m Norte e 572.240,1006m Leste deste confrontando neste trecho com Av. Fortaleza, seguindo com distância de 27,97 m e azimute plano de 101°42'37" chega-se ao marco V27, de Coord. UTM 8.574.064,0273m Norte e 572.267,4884m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. João Neves, seguindo com distância de 54,05 m e azimute plano de 195°39'57" chega-se ao marco V28, de Coord. UTM 8.574.011,9852m Norte e 572.252,8930m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. João Neves, seguindo com distância de 34,21 m e azimute plano de 108°58'05" chega-se ao marco

V28A, de Coord. UTM 8.574.000,8646m Norte e 572.285,2474m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. João Neves, seguindo com distância de 12,59m e azimute plano de 108°58'05" chega-se ao marco V29, de Coord. UTM 8.573.996,7730m Norte e 572.297,1516m Leste deste confrontando neste trecho com Chácara Sr. João Neves, seguindo com distância de 60,77 m e azimute plano de 018°41'41" chega-se ao marco V30, de Coord. UTM 8.574.054,4012m Norte e 572.316,4401m Leste deste confrontando neste trecho com Av. Fortaleza, seguindo com distância de 47,51 m e azimute plano de 100°13'34" chega-se ao marco V31, de Coord. UTM 8.574.045,9665m Norte e 572.363,1981m Leste deste confrontando neste trecho com Av. Fortaleza, seguindo com distância de 15,22 m e azimute plano de 100°40'11" chega-se ao marco V32, de Coord. UTM 8.574.043,1475m Norte e 572.378,1547m Leste deste confrontando neste trecho com Av. Fortaleza, seguindo com distância de 19,09 m e azimute plano de 103°02'54" chega-se ao marco V33, de Coord. UTM 8.574.038,8380m Norte e 572.396,7519m Leste deste confrontando neste trecho com Av. Fortaleza, seguindo com distância de 13,03 m e azimute plano de 103°02'40" chega-se ao marco V34, de Coord. UTM 8.574.035,8965m Norte e 572.409,4456m Leste deste confrontando neste trecho com Av. Fortaleza, seguindo com distância de 9,20 m e azimute plano de 103°02'54" chega-se ao marco V35, de Coord. UTM 8.574.033,8197m Norte e 572.418,4081m Leste deste confrontando neste trecho com Che Picanhas, seguindo com distância de 3,33 m e azimute plano de 237°36'53" chega-se ao marco V36, de Coord. UTM 8.574.031,9576m Norte e 572.415,6473m Leste deste confrontando neste trecho com Che Picanhas, seguindo com distância de 17,32 m e azimute plano de 200°55'47" chega-se ao marco V37, de Coord. UTM 8.574.015,7806m Norte e 572.409,4544m Leste deste confrontando neste trecho com Che Picanhas, seguindo com distância de 66,49 m e azimute plano de 108°14'17" chega-se ao marco V38, de Coord. UTM 8.573.994,9721m Norte e 572.472,6099m Leste deste confrontando neste trecho com Che Picanhas, seguindo com distância de 11,76m e azimute plano de 108°14'10" chega-se ao marco V01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 3º** - O detentor do domínio útil dos imóveis deverá apresentar a esta Prefeitura Municipal a certidão de inteiro teor da matrícula relativa ao amembramento ora aprovado.

**Art. 4º** - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de abril de 2016.

**MÁRCIO ARAPONGA PAIVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão**  
Secretário Municipal de Governo.